
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MENDES, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei 9717/98 c/c a Portaria 1467/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 187/2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 0022/2023 do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município em fls nº 016 acostado ao Processo Administrativo 8337/2023 da Prefeitura Municipal de Mendes.

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos terá a seguinte composição:

GESTOR DE INVESTIMENTOS PELO RPPS

Camila Maria da Silva

REPRESENTANTE DO MAIOR PATROCINADOR DO RPPS:

Luiz Otávio Teixeira Francisquine

REPRESENTANTE DOS INATIVOS/PENSIONISTAS

Eber José Vasconcelos Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ) de 28 dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:53BEB8C8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2024. Edição 3546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>